



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE – CODESC

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRG Nº 29/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PSTV - 2018.2**

A Universidade Federal da Paraíba, através da Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação de Escolaridade - CODESC, torna público a retificação do Edital PRG nº 29/2018, que estabelece as **inscrições ao Processo Seletivo – 2018.2 para Transferência Voluntária - PSTV**, de alunos dos cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior, **para cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB**, regulamentado pela Resolução nº 16/2015, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, conforme as seguintes disposições:

**3. Da classificação e do cadastramento dos candidatos**

**Onde se lê:**

5. O candidato classificado no PSTV 2018.2 deverá efetuar seu cadastramento nos dias **07, 08 e 09 de Novembro de 2018**, das **08h às 12h e das 14h às 17h**, na CODESC – Térreo da Reitoria da UFPB - João Pessoa.
- 5.1** O candidato classificado deverá comparecer ao local de cadastramento, portando original e **cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:
- Cédula de identidade ou CNH emitida por órgão competente;
  - Cadastro de Pessoas Físicas–CPF;
  - Certidão de nascimento ou de casamento;
  - Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18anos.
  - Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral);
  - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.

**Leia-se:**

5. O candidato classificado no PSTV 2018.2 deverá efetuar seu cadastramento nos dias **07, 08 e 09 de Novembro de 2018**, das **08h às 12h e das 14h às 17h**, na CODESC – Térreo da Reitoria da UFPB - João Pessoa.
- 5.1** O candidato classificado deverá comparecer ao local de cadastramento, portando original e cópia de cada um dos seguintes documentos:
- Cédula de identidade, CNH emitida por órgão competente, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte ou carteira de identificação funcional;
  - Cadastro de Pessoas Físicas–CPF;
  - Certidão de nascimento ou de casamento;
  - Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18anos.
  - Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral);
  - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.

João Pessoa, 25 de outubro de 2018.

**Prof<sup>ª</sup>. Ariane Norma de Meneses Sá**

Pró-Reitora de Graduação

**Geraldo Dantas Silvestre Filho**

Coordenador de Escolaridade da PRG